Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 17 de Março de 2020.

Ofício nº 4616/2020-CM

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação dessa E. Câmara Municipal, relativamente ao(s) REQUERIMENTO(S) de informação abaixo relacionado(s), apresentado(s) pelo Vereador(a) GLÁUCIA BERENICE SANTOS DA SILVA cumprimos o dever de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia(s) da(s) resposta(s) prestada(s) pelo(s) setor(es) competente(s) desta municipalidade.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemos-nos.

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 19475/2020
Data: 19/03/2020 Horário: 23:50
ADM -

Atenciosamente

NICANOR LOPES
SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

REQUERIMENTO(S) Nº(s) 1114 a 1120, 1122 a 1125/2020

À Sua Excelência
LINCOLN FERNANDES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA
RIBEIRÃO PRETO - SP

Fl. 03	FIM DE AUTUAÇÃO
02-2020 0083 11-9	Roberval Pereira Silva Agente de administração

Ao Sr. Nº 20

A solicitação foi incluída no tabela de demandas.

João Carlos Tavares
Chefe da Div. de Manut. de Próprios Públicos
Secretaria de Infraestrutura

09/03/20

A IS

Segue informado

Arlindo Antonio Cazzieri Filho
Diretor Depto. de Serv. e Manut. de Próprios Públicos
Secretaria Municipal de Infraestrutura

09/03/2020

Recebi 09/03/2020

AO Gr-4

Segue informado.

Conforme Lei Supra

1114
Gráucia

Francisco Alves Siqueira
Assistente de Secretário
Sec. Municipal de Infraestrutura
09/03/20

delo 6

Fl. 03	FIM DE AUTUAÇÃO
02-2020 008312-7	Roberval Pereira Silva Agente de administração

20 mrço 20

A solicitação foi incluído no tabelo de demandas.

João Carlos Tavares
Chefe da Div. de Manut. de Próprios Públicos
Secretaria de Infraestrutura
09/03/20

O. I. S
Segue informado

Francisco Antonio Gaudieri Filho
Diretor Div. de Manut. de Próprios Públicos
Secretaria Municipal de Infraestrutura
09/03/2020

Recebi 09/03/2020

AO GM
Segue informado.
conforme cola Serra

1115
Gráficia

Francisco Alves Siqueira
Assistente de Secretário
Secretaria Municipal de Infraestrutura
09/03/20

A ASTEL:

O serviço de roçada no referido local foi realizado em 11/03/2020.

Osmair Paulo de Souza
Enc. Setor de Áreas Públicas e Particulares

Mauricio Gonçalves da Silva
Chefe Divisão de Resíduos Verdes
Coordenadoria de Limpeza Urbana

1116
Geraldo

SEGUE(M) JUNTADO(S) NESTE FOLHA(S) ..... PROC . Nº ...../...../.....

DATA
/ /

Assinatura / Carimb

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Secretaria da Administração

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Fl. 04	FIM DE AUTUAÇÃO
02-2020 008315-1	Roberval Pereira Silva Agente de administração

COHAB

Larissa
Larissa Mara Parolo
Chefe da Divisão de
Elaboração Legislativa
ASTEL

Tipo documento: Proc.:008315-1/2020
Recebido
Por: Silvia
Via: ( ) Correio (x) Portador ( ) Outros

AO DIRETOR-PRESIDENTE

Silvia H. Zanandrea Moda
SECOM-COHAB

AO DTP/SECOM
Para conhecimento e manifestação, conforme solicitação da Edil Vereadora.

NILSON BARONI
Diretor-Presidente

Em atenção à solicitação à fl 03, informo que a vistoria dos terrenos localizados na Av. Ivo Ponsetti S/nº, Quadro 31, lotes 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8 e 9, Conj. Habitacional Carlos de Macedo Cittadino foi realizado em 28/02/2020

A COHAB-RP, através do QEADM está providenciando as cotações dos serviços necessários pela limpeza do terreno pelo interessado.

Eng.º Mário Antonio
Diretor Técnico
CREA 06[illegible]
COHAB-RP 11/03/2020

À, digo, à
ASTEL.
Esta Companhia Habitacional, por meio da área técnica de Engenharia, estará providenciando os serviços necessários.

NILSON ROGÉRIO BARONI
Diretor Presidente
COHAB-RP

1117
Gráfica

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROC. N°02 / 2020 / 008316-0

FL 04

Assinatura / Carimbo
Portaporte Spanelli Neto
Oficial Administrativo
DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
Coordenadoria de Limpeza Urbana

Ao GP - 4

Em atenção ao requerimento 001118, de autoria da vereadora Gláucia Berenice , solicitando serviços de varrição conforme especifica, na Rua João Clapp, n° 2650,no Bairro Jardim Paulistano, a Divisão de Limpeza Pública informa que: de acordo os Decretos (n° 02/2017 e 02/2019) os serviços de varrição nos Bairros foram suspenso (Contingencialmente), será retomada quando possível.

Ribeirão Preto, 09 de março de 2020.

Álvaro Panazzolo Neto
Chefe da Divisão de Limpeza Pública
Coordenadoria de Limpeza Urbana

1118
Gláucia

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROC. Nº 02 / 2020 / 006317-8

FL 04

Assinatura / Carimbo

Fortunato Somera Neto

Chefe Administrativo

DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

Coordenadoria de Limpeza Urbana

AO CP – 4.

Em atenção ao requerimento nº 001119 de autoria da vereadora Gláucia Berenice, solicitando providencias para limpeza de terreno, no Bairro Orestes Lopes de Camargo, a Divisão de Limpeza Pública informa que: a referida solicitação referente a limpeza de da Área Pública localizada na esquina entre as Ruas: Nelson Bortoli e Rubem Gomes será devidamente atendida de acordo com a demanda diária desta Divisão.

Ribeirão Preto, 12 de março 2020.

Álvaro Panazzolo Neto
Chefe da Divisão de Limpeza Pública
Coordenadoria de Limpeza Urbana

1119
Gláucia

11:46

A ASTEL:

Informamos que o serviço de coleta de resíduos verdes no referido local foi incluído em nossa programação para atendimento o mais breve possível segundo cronograma desta Divisão de Resíduos Verdes.

Em 13 de março de 2020.

Mauricio Gonçalves da Silva
Chefe da Divisão de Resíduos Verdes
Coordenadoria de Limpeza Urbana

1120
Geórcia

SEGUE(M) JUNTADO(S) A(S) FL(S) 06 PROC. Nº 02 / 2020.008320-8

DATA
13 / 03 / 2020

Tiago Ávila
Encarregado do Setor de Coleta
de Galhos e Massa Verde
Coordenadoria de Limpeza Urbana
Assinatura / Carimbo

Fl.....	FIM DE AUTUAÇÃO
02-2020 008352-6	Roberval Pereira Silva Agente de administração

20 Info 20

A solicitação foi incluída na tabela de demandas.

João Carlos Tavares
Chefe da Div. de Manut. de Próprios Públicos
Secretaria de Infraestrutura

09/03/20

AIS

Segue informado

09/03/2020

09/03/2020

AO G-1

Segue informado.

conforme cota superior

11/2/20
Geraldo

Francisco Alves Siqueira
Assistente de Secretário
Secretaria de Infraestrutura
09/06/20

Fl. 03	FIM DE AUTUAÇÃO
02-2020 908354-2	Roberval Pereira Silva Agente de administração

AO Info 20

A solicitação foi incluída na tabela de demandas.

João Carlos Tavares
Chefe da Div. de Manut. de Próprios Públicos
Secretaria de Infraestrutura

09/03/20

O IS

Segue informado

09/03/2020

Recebi 09/03/2020

AO GPM

Segue informado.

conforme cota Superior

1123

Gláucia

Francisco Alves Siqueira
Assistente de Secretário
Sec. Municipal de Infraestrutura
09/03/20

lelo 6

eto	Fl. 03	FIM DE AUTUAÇÃO
O	02-2020 008358-5	Roberval Pereira Silva Agente de administração

Ao Info 20

A solicitação foi incluído no tabe
la de demandas.

João Carlos Tavares
Chefe da Div. de Manut. de Próprios Públicos
Secretaria de Infraestrutura

09/03/20

A IS

Segue informado

09/03/2020

09/03/20
14:00

Ao GPG

Segue informado, conforme cota supra

1124
Gláucia

Francisco Alves Siqueira
Assistente de Secretaria
Sec. Municipal de Infraestrutura
09/03/20

Marcos F. Simões Guerra
Diretor de Depto. de Gestão Administrativa e Financeira

Ribeirão Preto, 11 de março de 2020.

A Ch Div Elaboração Legislativa – Astel
Srª Larissa Mara Parolo

Em atenção ao Requerido pelo Srª Vereadora Gláucia Berenice e em resposta aos quesitos formulados temos a informar o que segue:

QUESTIONAMENTO 1 - A Universidade de São Paulo – Campus Ribeirão Preto (USP) chegou a disponibilizar um espaço dentro de seu campus para a construção do equipamento denominado Restaurante Popular Bom Prato- Unidade 2 - HC, no entanto, a equipe técnica do Departamento de Urbanismo da Secretaria de Planejamento e Gestão Pública avaliou que a implantação naquele local demandaria maiores recursos para integração à malha urbana, teria acesso de carga inadequado pela rotatória e poderia apresentar dificuldades quanto à viabilização devido a interferência com faixa non-aedificandi (Lei Federal 6766/79) de antigo ramal ferroviário.

Distância em relação ao HC: 1.200 metros

Prós

• Área disponibilizada pela USP.

• Área de domínio público (municipal, estadual e, possivelmente, federal).

• Sem restrições de uso do solo.

• Possibilidade de integração com área verde próxima (desde que possível intervenção na faixa do ramal ferroviário desativado).

Contras

• Local em região suburbanizada, tanto em relação ao Campus, quanto em relação à cidade.

• Apesar de ser área de domínio público é necessário interlocução com outras esferas administrativas, inclusive devido a interferência do ramal ferroviário desativado. Neste sentido é necessária delimitação topográfica e confirmação da ocupação desse espaço.

• Acesso apenas pela rotatória, onde poderá ocorrer conflitos entre o fluxo da via e o acesso de veículos ao local, inclusive a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo nº 2157/2007 restringe a implantação de lotes em rotatórias, possibilitando desde que seja para frente de via marginal.

Parágrafo Único - Fica vedada a implantação de lotes para quaisquer fins nos canteiros centrais e laterais de avenidas, rotatórias, e vias expressas de 2ª categoria, sendo permitido apenas lotes com frente para as pistas marginais às mesmas.

QUESTIONAMENTO 2 - Considerando que a via externa ao Campus da USP mais próxima ao Hospital das Clínicas é a Avenida Governador Lucas Nogueira Garcez, foi avaliada a implantação do Bom Prato em algum ponto desse local sendo identificado como possíveis de receber a edificação os lotes 08,09 e 10 na citada avenida do Loteamento Parque Residencial Cidade Universitária.

Distância em relação ao HC: 950 metros

Prós

!125
Gláucia

• Área defronte ao Campus da USP.

• Área próxima à pontos de parada de transporte coletivo.

• Área de boa visibilidade para os usuários.

Contras

• Lotes particulares, sendo necessários recursos adicionais para desapropriação e tempo para montagem de processo administrativo para compensação financeira aos proprietários.

QUESTIONAMENTO 3 – Pelos prós e contras expostos nos Questionamentos anteriores e balizados pela legalidade da questão, a equipe técnica do Departamento de Urbanismo da Secretaria de Planejamento e Gestão Pública optou pela construção do Restaurante Popular Bom Prato – Unidade II – HC na Avenida Governador Lucas Nogueira Garcez, lotes 08, 09 e 10, Loteamento Parque Residencial Cidade Universitária, o qual se encontra na fase de elaboração de Projeto Executivo.

Marcos Fernando Simões Guerra
Diretor do Dpto. De Gestão Adm. e Financeira

Guido Desinde Filho
Secretário Municipal de Assistência Social

SEGUE(M) JUNTADO(S) A(S) FL(S).....PROC.Nº...../...../.....

DATA:...../...../.....

Assinatura / Carimbo